



CULTURA

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GESTÃO ESPAÇO EXPRESSA

Comitê de Gestão Integrada Espaço Expressa - LEI N.º 9.883, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Ao vigésimo primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, compareceram seus membros natos e indicados, à Sala de Situação" no Paço Municipal, para realização de reunião ordinária. Ausentes e com justificativa os membros da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, em razão das comemorações do 44º aniversário da entidade realizada na mesma data.

A reunião foi presidida pelo sr. William Roberto Soares Paixão, acompanhado do vice-presidente Tales Victor Calegari, e secretariada pelo sr. Elizeu Marcos Franco, secretário geral.

Foi lida a ata da reunião anterior para recapitulação dos fatos e debates. Na sequência o Sr. Presidente iniciou a discussão dos itens da pauta e informações relativas à cada item:

Discussão acerca do andamento das demandas apresentadas na reunião ordinária de julho e apresentação do Status das obras em andamento: Plataforma Turística, entregue oficialmente em 15/09/2023 com cerimônia de inauguração na sede do Espaço EXPRESSA com a presença de representantes da Secretaria de Estado do Turismo e da Prefeitura Municipal;

Estacionamento, nova iluminação e telhado entregues – Obra sem entrega oficial em razão de outras adequações em andamento;

Acesso viário, entrega da rotatória e semáforo de acesso à Av. Ferroviários, faltando finalização de acesso da FUMAS;

Parque Urbano, projeto de requalificação do complexo, como parque urbano, e entrega da rua lateral (fundos) serviço e plataforma, e o plantio de árvores adultas em todo o parque Expressa;

Telhado do Galpão 25, com recurso do FID, na UGMT, está pendente de finalização;

Telhado do perímetro Administrativo da UGC, com recurso do FID, em andamento;

Sala de Cinema e Multimídias, com recursos da Lei Paulo Gustavo, tem previsão de entrega final do ano, sendo instalado o elevador para PCD e acessibilidade com recursos próprios.

Foi discutido ainda o cronograma de obras para implantação da primeira fase do parque urbano, cujas datas e obras ficaram definidas como segue:

- DERRUBADA DO MURO E REMOÇÃO DO ENTULHO E COLOCAR E SINALIZAÇÃO COM TELA TAPUME EXTRUSADA LARANJA - ENTRE 27/09/2023 A 27/10/2023
- PODA DAS ÁRVORES - DE 13/10 A 29/10/23
- REMOVER CALÇADA E ENTULHO 28/10/23 A 15/11/23.
- EXTENSÃO DO RAMAL DA GALERIA E CAIXA– 16/11/23 A 25/11/23.
- COLOCAÇÃO DAS NOVAS GUIAS DA BAIJA E CALÇADA E BOCAS DE LOBO 26/11/23 A 16/12/23.
- APLICAÇÃO E BINDER 18/12/23 A 20/12/23.
- APLICAÇÃO E MASSA ASFÁLTICA 21/12/23 A 23/12/23.
- ABERTURA DE CAIXA DA CALÇADA 02/01/24 A 15/01/24
- EXECUÇÃO DA CALÇADA 16/01/24 A 01/03/24.

Acerca das alterações das placas de sinalização das vias públicas, foi informado pelo Sr. Esdras da UGMT a conclusão das substituições nas vias, sendo informado ainda que, caso haja necessidade de novas placas ou alterações, estas devem ser informadas para realização do serviço. No que diz respeito à necessidade de adequação da instalação de ar condicionado no Poupatempo, em razão do ruído que causa transtorno à FATEC, foi convencionado entre os membros das entidades juntamente com o presidente do Comitê, a realização de reunião para tratar do assunto. Pelo sr. Vice Presidente, Tales Calegari, foi informada a publicação do Decreto 32986/2023, de 10 de agosto, com a formalização da inclusão dos novos membros institucionais do comitê. Encerrada as discussões da pauta, e nada mais a ser dito e discutido, foi lida e aprovada a ata, que seguirá para publicação na imprensa oficial do município.

WILLIAM ROBERTO SOARES PAIXÃO
Presidente do Comitê de Gestão Integrada
Espaço Expressa

FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ

FUNDAÇÃO ESCOLA FTVTEC JUNDIAÍ EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 33/23

CONTRATANTE: Fundação Escola FTVTEC Jundiaí – FTVTEC
CONTRATADA: Francine Gomes Rodrigues Santos 06580232501
CNPJ: 47.024.154/0001-87

OBJETO: Prestação de serviço para sonorização de eventos e acompanhamento de podcast.

VALOR TOTAL: R\$ 33.600,00

ASSINATURA: 29 de setembro de 2023

MODALIDADE: Compra Direta nº 196/2023

PRAZO VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PROponentes: 03

Mônica Gropelo
Superintendente – FTVTEC

FUNDAÇÃO ESCOLA FTVTEC JUNDIAÍ EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 35/23

CONTRATANTE: Fundação Escola FTVTEC Jundiaí – FTVTEC

CONTRATADA: Giovanna Vianna Argento 41695694821

CNPJ: 44.134.680/0001-01

OBJETO: Prestação de serviço para capacitação em técnicas de produção de material publicitário dentro para divulgação da Fundação TVTEC Jundiaí

VALOR TOTAL: R\$ 33.600,00

ASSINATURA: 28 de setembro de 2023

MODALIDADE: Compra Direta nº 197/2023

PRAZO VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PROponentes: 03

Mônica Gropelo
Superintendente – FTVTEC

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO - CLASSIFICAÇÃO FINAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023 - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - Destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria, a ser financiada com recursos do Fundo Municipal da Assistência Social (FMAS), objetivando a execução do Serviço de Acolhimento Institucional, para Pessoas Adultas (18 a 59 anos) e famílias, com ou sem crianças, que se encontrem em situação de rua ou, ainda, em trânsito e sem condições de autossustento, na modalidade Casa de Passagem, no município de Jundiaí.

Processo SEII nº 24.523/2022

A Comissão de Seleção, em conformidade com a Portaria nº 21 de 09/02/2023, publicada na Imprensa Oficial do Município em 03/03/2023 - Edição 5237, com alterações dadas pela Portaria nº 91 de 27/06/2023, CONSIDERANDO a análise da proposta nas reuniões realizadas em 25/09/2023 e 02/10/2023, RESOLVE:

Publicar o resultado de julgamento - classificação final:

1-) OSC CIM - Centro de Integração da Mulher

Critérios de Julgamento	Pontuação
(A) Adequação da proposta ao edital e atendimento à Política de Assistência Social	2
(B) Descrição da realidade (A proposta deve conter descrição da realidade do território em que será executado o serviço, com a indicação das fontes utilizadas para a obtenção das informações)	0
(C) Clareza e coerência no detalhamento do Serviço (o detalhamento se configurará na análise geral da proposta, sobretudo na relação e nexos entre seus itens).	0
(D) Clareza e adequação dos processos de monitoramento e avaliação que serão utilizados durante a execução do serviço (deve conter quadro com os objetivos específicos, resultados esperados, metas a serem atingidas (quantitativas), indicadores e meios de verificação)	0



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(E) Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do serviço a ser executado. - Deve conter descrição detalhada de todas as atividades a serem realizadas no serviço, para atingimentos dos objetivos específicos - carga horária, periodicidade, profissional/is responsável/s e quadro de atividades e cronograma mensal de atividades).	0
(F) Descrição das instalações físicas, equipamentos e mobiliários disponíveis ou que serão disponibilizados para a realização do serviço.	0
(G) Demonstração da capacidade de articulação. A proposta deve trazer descrição das estratégias de mobilização e de articulação com a rede socioassistencial e intersetorial, com vistas ao atendimento integrado dos usuários.	0
(H) Equipe profissional mínima com vínculo empregatício adequado à execução do serviço, conforme solicitado pelo edital.	0

Pontuação total: 02
Situação: Desclassificada

2-) OSC SOS - Serviço de Obras Sociais:

Crterios de Julgamento	Pontuação
(A) Adequação da proposta ao edital e atendimento à Política de Assistência Social	4
(B) Descrição da realidade (A proposta deve conter descrição da realidade do território em que será executado o serviço, com a indicação das fontes utilizadas para a obtenção das informações)	4
(C) Clareza e coerência no detalhamento do Serviço (o detalhamento se configurará na análise geral da proposta, sobretudo na relação e nexos entre seus itens).	2
(D) Clareza e adequação dos processos de monitoramento e avaliação que serão utilizados durante a execução do serviço (deve conter quadro com os objetivos específicos, resultados esperados, metas a serem atingidas (quantitativas), indicadores e meios de verificação)	2
(E) Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do serviço a ser executado. - Deve conter descrição detalhada de todas as atividades a serem realizadas no serviço, para atingimentos dos objetivos específicos - carga horária, periodicidade, profissional/is responsável/s e quadro de atividades e cronograma mensal de atividades).	2
(F) Descrição das instalações físicas, equipamentos e mobiliários disponíveis ou que serão disponibilizados para a realização do serviço.	2
(G) Demonstração da capacidade de articulação. A proposta deve trazer descrição das estratégias de mobilização e de articulação com a rede socioassistencial e intersetorial, com vistas ao atendimento integrado dos usuários.	1
(H) Equipe profissional mínima com vínculo empregatício adequado à execução do serviço, conforme solicitado pelo edital.	2

Pontuação total: 19
Situação: Classificada

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Organização da Sociedade Civil	Pontuação	Situação
SOS - Serviço de Obras Sociais	19 pontos	Classificada
CIM - Centro de Integração da Mulher	02 pontos	Desclassificada

E informar que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos, nos termos do item 6.5 do Edital, a contar desta publicação.

Os recursos devem ser encaminhados ao e-mail: dpgf.ugads@jundiai.sp.gov.br

Comissão de Seleção

FUMAS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS

Processo SEI Nº FMS.0000236/2023 – Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma nas dependências do cemitério Nossa Senhora do Monte Negro Jundiaí - SP.
Face ao que consta dos autos, homologo o objeto do Convite Obras n.º 02//2023, à empresa:
FERNANDO MARQUES DE SOUZA ENGENHARIA LTDA R\$ 183.363,94.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

EDITAL Nº 90, de 05 de setembro de 2023.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (NOVENTA) DIAS, contados da publicação deste, para a REMOÇÃO DOS RESTOS MORTAIS das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro abaixo relacionada. Para tanto, os interessados poderão adotar uma das seguintes alternativas:

- Transferência para sepultura perpétua da família;
 - Transferência para ossuário pelo prazo de 5 (cinco) anos, mediante pagamento de locação (conforme valores estabelecidos no Decreto nº 32.590/2023)
 - Contratação de sepultura de interesse social no Cemitério Memorial Parque da Paz S/A;
 - Cremação.
- Se nenhuma providência for adotada os restos mortais serão encaminhados à cremação.

Datas	Placas	Nomes	Columbário
04/08/20	51749	Aparecida do Carmo de Oliveira	C 119
04/08/20	51752	Terezinha Marieta Rodrigues	D 316
05/08/20	51757	Vanderlei Pinho	D 401
05/08/20	51758	Maria AP. de Sousa Castro	D 405
05/08/20	51760	Ivonete Jesus da Silva	D 408
07/08/20	51769	Aguinaldo Faria	D 412
08/08/20	51772	Carlos Otto Wagner	D2 111
08/08/20	51774	Joao Claudio Silva de Oliveira	D 06
10/08/20	51777	Silvio Luis Moreno	E 38
10/08/20	51779	Aurea Gomes dos Santos	D 57
11/08/20	51781	Eugenio Luis Sardinha Perez	D2 112
10/08/20	51782	Ricardo Manoel da Silva	D 71
13/08/20	51786	Aparecido Francisco Candido	D 87
13/08/20	51787	Rita dos Santos Pereira	C 254
14/08/20	51791	Milton Soares Ribeiro	D2 113
14/08/20	51795	Benedito Celio Barbosa	C 122
12/08/20	51798	Ronaldo Pereira da Silva	D 128
15/08/20	51799	Alfredo Otavio de Oliveira	D 123
15/08/20	51801	Celia Maria da Silva	D 130
16/08/20	51804	Luis Paulo da Silva	D 133
17/08/20	51806	Eva Alves Queiroz	D2 01
18/08/20	51807	Jose Mauricio dos Santos	D2 03
18/08/20	51809	Leoncio Ferreira da Silva	D 193
19/08/20	51811	Nelson Silva	D 203
20/08/20	51813	Joao Lisboa	D 208
20/08/20	51814	Jose Carlos Bugaço	D 217
21/08/20	51818	Gonçalo Jonas da Hora	D 174
21/08/20	51821	Maria Regina Savoia de Souza	D2 07
23/08/20	51822	Michael Antonio Salete	D2 09
24/08/20	51826	Maria Jose de Messias	D 142
25/08/20	51828	Helder Fernandes Ribeiro	D 153
26/08/20	51833	Donisete Ap. Gonçales	D 155
28/08/20	51839	Elvira Maria Moraes	D 157
28/08/20	51842	Maria Tereza Bernardino	A 158
31/08/20	51851	Wagner Felipe	A 426

Crianças

Data	Placa	Nome	Columbário
20/08/21	53307	Vitoria dos Santos Oliveira	E 222

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente